



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 225/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

27 ABR 2019

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere o aumento na fiscalização de bicicletas motorizadas;

Considerando que há denúncias de bicicletas alteradas que receberam um motor fora do padrão determinado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e se transformaram em imitações de ciclo-elétricos;

Considerando que conforme a resolução 465 do Contran, para que o veículo seja considerado um ciclo-elétrico legal ele deve cumprir uma série de requisitos tais como possuir um indicador de velocidade; campainha; sinalização noturna dianteira, traseira e lateral; ter retrovisores em ambos os lados; pneus em condições mínimas de segurança; usar capacete de ciclista; e não ultrapassar o limite máximo de velocidade de 25 km/h o que não acontece em nosso Município.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de intensificar a fiscalização de bicicletas motorizadas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador